CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 58 / 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 2º. § 13 da Lei nº. 2.922/06, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a progressão de 2 (dois) níveis na faixa salarial do cargo de Assistente Administrativo I, ao servidor EDINEI DOS SANTOS, passando do nível 18 (dezoito) para o nível 20 (vinte).

Art. 2º- A presente alteração encontra-se ratificada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo, conforme determinado pelo dispositivo legal pertinente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 16 de dezembro de 2009.

JOSÉ MAURO RAIMUNDI
PRESIDENTE

NILTON LUIS DE PAULA
VICE PRESIDENTE

JOSÉ RUBENS TAVARES
SECRETARIO